



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 28

ATA DA 28^a SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2024**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, a Procuradora Regional Eleitoral Substituta Doutora Luíse Torres de Araújo Lima. Ausência justificada do Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 27^a sessão.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:

INFORMAÇÃO Nº 9/2024 – TRE/PRESI/PRE, de 22 de março de 2024, da lavra da servidora Hannah Estrela de Carvalho Mendes, assessora-chefe da PRE, dirigida ao Desembargador Erivan Lopes, Presidente do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, de ordem do Exmo. Procurador Regional Eleitoral do Piauí, Dr. Alexandre Assunção e Silva, comunicar à Vossa Excelência a ausência do Procurador Regional Eleitoral na sessão do dia 26/03/2024, causa pela qual a Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Luíse Torres de Araújo Lima, é que atuará como representante do Ministério Público Eleitoral.

Por oportuno, em razão da referida participação da PRE substituta, o Procurador Regional Eleitoral solicita que o presente expediente seja encaminhado ao setor de pagamento deste Tribunal para adoção das providências pertinentes quanto à gratificação correspondente.”

JULGAMENTOS**PAUTA**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600095-79.2022.6.18.0040.

ORIGEM: SÃO JULIÃO/PI (40ª ZONA ELEITORAL - FRONTEIRAS/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - CONTAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2022

EMBARGANTES: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, E FÁBIO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601339-66.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: VALTEVI BARROS DE SOUZA

SUSTENTAÇÃO ORAL: A Procuradora Regional Eleitoral substituta ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS as contas do candidato VALTEVI BARROS DE SOUZA, relativas às Eleições 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

Composição: Desembargador José James Gomes Pereira (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Desembargador Erivan Lopes.

Por fim, o Desembargador José James Gomes Pereira propôs inserção em ata de **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento, no dia 25 de março do corrente ano, aos 86 anos, da Senhora

Maria Vanilda Mourão Veras, mãe do secretário de Administração do TJ-PI, Paulo Sílvio Mourão Veras.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade e em conformidade com a manifestação da douta Procuradora Regional Eleitoral substituta, APROVAR a propositura nos termos formulados, para que sejam transmitidas sentidas condolências à família enlutada.

Composição: Desembargador José James Gomes Pereira (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Desembargador Erivan Lopes.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão às quatorze horas e dezenove minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 26 DE MARÇO DE 2024.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 02/04/2024, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 02/04/2024, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002051214** e o código CRC **9580B17E**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002051214v2



--